

Edital n.º 001/2017/ITEGO Maria Sebastiana da Silva

Processo Seletivo para Ingresso no Curso Técnico de Nível Médio em Agronegócio e Imagem Pessoal, na modalidade de Educação a Distância – EaD e Técnico de Nível Médio em Massoterapia e Estética, na modalidade Presencial

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação - SED, por meio do Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Maria Sebastiana da Silva – ITEGO-MSS, **Processo n.º. 201714304002749** faz saber que, no período de **05 a 09 de outubro de 2017**, estarão abertas as inscrições ao processo seletivo de alunos – PSA, destinado ao preenchimento de vagas nos Cursos Técnicos de Nível Médio, constantes no **Quadro 1, deste Edital**.

1-Do Cronograma do Processo Seletivo

Data	Evento	Local
05/10/2017	Publicação do Edital	www.sed.go.gov.br
05/10/2017 a 09/10/2017	Período de Inscrição	Secretaria do ITEGO Maria Sebastiana da Silva
10/10/2017	Publicação da Lista Preliminar de Classificados	www.sed.go.gov.br e na Secretaria do ITEGO-MSS
10/10/2017 a 11/10/2017	Prazo para recurso – exclusivamente por e-mail	Enviar Recurso para o e-mail itego-porangatu@sed.go.gov.br
16/10/2017	Publicação da Lista Final dos Classificados	www.sed.go.gov.br e na Secretaria do ITEGO-MSS
16 e 17/10/2017	Matrícula dos candidatos classificados na 1ª Chamada	Secretaria do ITEGO Maria Sebastiana da Silva
18/10/2017	Matrícula dos candidatos aprovados na 2ª Chamada, caso haja.	Secretaria do ITEGO Maria Sebastiana da Silva
19/10/2017	Início das aulas	ITEGO Maria Sebastiana da Silva

2-Das Normas Gerais

2.1.A realização do **Processo Seletivo 001/2017** está a cargo da Comissão Especial nomeada pela **Portaria n.º 006/16** designada pela Direção do ITEGO-MSS.

2.2.A Comissão do Processo Seletivo será composta por servidores do ITEGO-MSS, sendo responsável pelas providências quanto ao planejamento, coordenação, divulgação, execução e outros procedimentos relativos à realização deste certame.

2.3.O Processo Seletivo será realizado em uma única etapa, tendo como critério para classificação a média do terceiro ano concluído do Ensino Médio ou equivalente EJA.

2.4.O ITEGO-MSS científica aos candidatos que, caso sejam aprovados na seleção, farão os Cursos na modalidade EaD (semipresencial), por meio da Plataforma MOODLE, com encontros semanais, **preferencialmente às terças-feiras, no turno vespertino, das 14h às 17h e no noturno, das 19h as 22h;** e, na modalidade Presencial, no ITEGO, com aulas de segunda a sexta-feira, nos turnos **vespertino das 13h às 17h e noturno das 19h às 22h** respectivamente.

2.5.Será de inteira responsabilidade do candidato inscrito, o conhecimento das instruções do presente Edital e a certificação de que atende a todos os requisitos nele contidos.

3-Dos Requisitos para Inscrição e do Perfil do Candidato

3.1.Ter concluído o Ensino Médio ou equivalente – EJA.

3.2.Ter a idade mínima de 18 anos, até o ato da matrícula.

3.3.Ter disponibilidade, no mínimo, de 20% da carga horária do curso, para participar das aulas práticas e avaliações, inclusive aos sábados, de forma presencial, de acordo com o calendário do curso, na cidade/ITEGO para o qual o candidato se inscreveu. Bem como, para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão do Curso, e, de participar das reuniões de orientação para a elaboração e apresentação do mesmo; participar de reuniões, seminários ou qualquer outra convocação, feita pela Instituição.

3.4.Dispor, de no mínimo, de 15 (quinze) horas semanais para estudos, para os cursos na modalidade EaD.

3.5.Ter acesso a um computador, com acesso à Internet, para os cursos na modalidade EaD.

4.Dos Cursos e das Vagas

4.1. O presente edital contempla as vagas, conforme quadro abaixo:

Quadro 1. Cursos e Vagas

Curso	Vagas ofertadas
Técnico de Nível Médio em Massoterapia – Vespertino	10
Técnico de Nível Médio em Agronegócio- Vespertino	10
Técnico de Nível Médio em Agronegócio - Noturno	10
Técnico de Nível Médio em Estética – Vespertino	10
Técnico de Nível Médio em Imagem Pessoal – Noturno	10
Total de vagas	50

4.2.Os alunos classificados neste Processo Seletivo serão incorporados aos cursos da mesma modalidade em andamento, **compondo turmas mistas**, com matrículas e gestão acadêmica realizada pelo ITEGO.

4.2.1.Os Componentes Curriculares já ministrados serão disponibilizados e liberados na **Plataforma Moodle para os cursos na Modalidade EaD**, após o encerramento dos componentes que estão sendo ministrados e os que ainda serão ministrados, conforme a organização curricular do curso.

4.2.1.1.Os Componentes Curriculares dos **cursos na Modalidade Presencial** já ministrados serão disponibilizados pelos professores, no decorrer das aulas, após o encerramento dos componentes que estão sendo ministrados e os que ainda serão ministrados, conforme a organização curricular do curso.

4.2.2.O componente de Ambientação com 30 (trinta) horas, **para os cursos na Modalidade EaD** deverá ser executado de imediato e concomitante com os demais componentes em andamento, a partir do primeiro dia de aula.

5.Da Inscrição

5.1.A inscrição será **realizada exclusivamente** na Secretaria do Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Maria Sebastiana da Silva – ITEGO-MSS, situada na Av. Mutunópolis, s/nº, Setor Jardim Brasília - Porangatu/GO.

5.2.O horário e o período de inscrição será das **07 horas do dia 05 de outubro às 22 horas do dia 9 de outubro de 2017 (em dias úteis)**.

5.3.Dos Procedimentos para Inscrição

5.3.1.Conhecer o Edital e certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos, responsabilizando-se pelas informações prestadas.

5.3.1.1.Não haverá inscrição pela internet.

5.3.1.2.A efetivação da inscrição será realizada após a entrega dos seguintes documentos à Secretaria do ITEGO:

5.3.2.Entregar a Ficha de Inscrição (Modelo Anexo), devidamente preenchida e cópia dos seguintes documentos:

5.3.2.1. Cédula de Identidade ou outro documento oficial que contenha fotografia e impressão digital, conforme item 10.1 deste Edital.

5.3.2.2.Comprovante de escolaridade – Cópia do Histórico Escolar.

5.3.2.3.CPF.

5.3.3.Cópias ilegíveis, danificadas ou não identificáveis, não serão aceitos no ato da inscrição.

5.3.4.O candidato receberá o comprovante de inscrição, devidamente assinado, no momento da efetivação da mesma.

5.4. Será indeferida a inscrição do candidato que:

5.4.1.Não preencher corretamente a Ficha de Inscrição.

5.4.2.Deixar de atender a qualquer uma das exigências do presente Edital.

5.4.3.O candidato é responsável pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, pela apresentação da documentação, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento desse documento.

6. Da Classificação

6.1. O critério para a classificação terá como base a média do terceiro ano concluído do Ensino Médio ou Equivalente - EJA.

6.2.Para efeitos de classificação, no ato da inscrição o candidato deverá entregar o histórico escolar contendo as notas do terceiro ano do Ensino Médio, ou Equivalente – EJA.

6.3.O preenchimento das vagas será feito em ordem decrescente da Média do terceiro ano concluído, do Ensino Médio ou Equivalente – EJA, obedecendo ao quantitativo de vagas estabelecido para cada curso, na forma do Quadro de Cursos e Vagas (Quadro 01).

6.4. Em caso de vagas ociosas, após a 1ª chamada serão realizadas chamadas sucessivas, até o preenchimento das vagas pelos classificados.

6.3.Para fins de desempate, adotar-se-á o critério da faixa etária em favor do candidato de idade mais elevada.

6.5.Os resultados da 1ª e 2ª chamadas serão publicados no site www.sed.go.gov.br e estarão disponíveis na Secretaria do ITEGO-MSS.

6.6.Preenchidas as vagas disponibilizadas, será formado cadastro de reserva, de até 50% do total das vagas disponibilizadas para cada curso.

7.Do Resultado

7.1.O resultado final dos candidatos classificados será divulgado no dia 16/10/2017, por meio de publicação oficial no site: www.sed.go.gov.br; bem como na secretaria do ITEGO-MSS.

7.2.É de inteira responsabilidade do candidato a observância da divulgação dos resultados da Seleção e, caso classificado, atender à convocação para a matrícula.

8. Da Matrícula

8.1.Os candidatos aprovados terão que efetuar suas matrículas no período de **16 a 17 de outubro de 2017**.

8.2.As matrículas serão realizadas na Secretaria do ITEGO-MSS, situado na Av. Mutunópolis, s/nº. Setor Jardim Brasília- Porangatu/GO, das 8h às 21 horas.

8.3.Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas na primeira chamada, será divulgada no dia **18 de outubro de 2017**, a convocação e **matrícula em segunda chamada**, das 8h às 21h.

8.4.Em caso de vagas ociosas, após a segunda chamada, serão realizadas chamadas sucessivas até o preenchimento das vagas, respeitando-se o critério de classificação constante neste Edital.

8.5.Para a efetivação da matrícula o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

8.5.1.Certificado (original e cópia) de conclusão do Ensino Médio ou Equivalente – EJA.

8.5.2.Documento de identificação (original e cópia).

8.5.3.CPF (original e cópia).

8.5.4.Comprovante de endereço.

8.5.5.Uma foto 3x4 colorida e recente.

8.5.6.Comprovante de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino e com idade entre 18 e 45 anos – (original e cópia).

8.5.7.Título de Eleitor e comprovante de quitação com o serviço eleitoral (comprovante de votação ou justificativa na última eleição) original e cópia.

8.5.8.A secretaria, diante do original e da cópia, efetuará a autenticação dos documentos, mediante COTEJO.

8.5.9.**Não serão aceitos** originais ou cópias de documentos ilegíveis, danificados ou não identificáveis, no ato da matrícula.

8.5.10.O candidato selecionado que não apresentar todos os documentos exigidos terá sua vaga substituída, seguindo-se a ordem de classificação dos aprovados.

8.5.11.O candidato que não comparecer para a matrícula na data e horário fixado ou não apresentar toda a documentação exigida perderá o direito à vaga.

9. Do Início das Aulas

9.1.As aula terão início no dia 19 de outubro de 2017, das 13h às 17h ou das 19h às 22h conforme curso escolhido, no ITEGO, situado na Av. Mutunópolis, s/n, Setor Jardim Brasília - Porangatu/GO. As atividades a distância estarão disponíveis na Plataforma Moodle, no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem, que pode ser acessado pelo link: http://ead.go.gov.br/pronatec_ead/

10. Das Disposições Gerais

10.1. Serão considerados documentos de identificação, neste certame, para inscrição, documentos oficiais que contenham foto e impressão digital, válidos em todo o território nacional, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública e Justiça, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar e Carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais regulamentados na forma da lei. As Carteiras de Trabalho e Previdência Social, Passaportes e Carteiras Nacionais de Habilitação que contenham foto e impressão digital. **Outros documentos de identificação não serão considerados, inclusive a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), que não contenha impressão digital e foto.** Os documentos expedidos por órgãos militares e conselhos profissionais que possuam prazo de validade e estiverem vencidos não serão aceitos.

10.2.Os alunos matriculados neste processo seletivo, compondo as turmas mistas, não receberão a Assistência Estudantil prevista na Portaria nº 817/15, por ser direito exclusivo dos alunos matriculados pelo referido programa.

Porangatu, 05 de outubro de 2017.

Maurina Ferreira Bueno
Diretora

FICHA DE INSCRIÇÃO

DEVERÁ SER PREENCHIDA PELO CANDIDATO (EM LETRA DE FORMA)

Nome:		Sexo: M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	
RG:	Órgão Expedidor:		
CPF:	Data de Nascimento: / /		
Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			
Endereço:			nº:
Bairro/complemento:			
CEP:	Cidade:	UF:	
E-mail (obrigatório):			
Telefone fixo: ()		Celular: ()	
Data: ____/____/____		Assinatura _____	
CURSO ESCOLHIDO:	() Massoterapia () Agronegócio- Vespertino () Agronegócio- Noturno () Estética () Imagem Pessoal		
Responsável pelo recebimento da documentação na secretaria:			
<p>OBS: 1. Entregar esta ficha preenchida, juntamente com a cópia do Histórico Escolar, RG e CPF na Secretaria ITEGO. O candidato deve estar ciente de que, ao assinar esta ficha de inscrição, conhece e aceita o edital vigente, em especial ao estabelecido no item 10.2.</p>			